

Código identificador: 9d97ca149e1e7615725244722e9268df

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 29010900/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

OBJETO: "Eventual contratação de empresa especializada em serviços de assessoria de natureza jurídica a serem prestados por sociedade de advogados, ao Município de Anapurus/MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do Pregão Presencial nº 001/2021, em 23/02/2021, resolve

ADJUDICAR o objeto acima especificado a empresa: **DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.181.3444/0001-19, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Unitario	Total
1	Consultoria e assessoria na área jurídica no contencioso de 2º grau de jurisdição (princípio da economicidade), excetuando-se as causas de natureza trabalhista, tributária e previdenciária, notadamente na elaboração de recursos, comparecimento em sessões, sustentações orais, arrazoados e de qualquer peça ou manifestação judicial necessária à plena defesa da administração pública municipal, em conjunto ou não com a Procuradoria Geral do Município -, e ainda: b) Suporte jurídico nas representações propostas ou perante a Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria da República, Controladoria Geral do Estado e União, Tribunais de Contas do Estado e da União e de outros órgãos fiscalizadores da Prefeitura Municipal; c) Acompanhamento de processos no âmbito do primeiro grau de jurisdição de natureza complexa, por específica e exclusiva indicação do Prefeito ou Procurador Geral do Município.	Mês	12	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00

Anapurus/MA, 22 de fevereiro de 2021.

Taciane Ribeiro Sousa Diniz
Pregoeira Oficial da CPL/PMA

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: a0c622365426c1c5a9822f0b401f58f0

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: Processo nº 29011030/2021
Pregão Presencial nº 002/2021

OBJETO: "Eventual contratação de empresa especializada em serviços especializados em assessoria e consultoria contábil ao Município de Anapurus (administração direta) para o exercício de 2021.

AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204 de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anapurus, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002 após a classificação e habilitação das licitantes concorrentes do **Pregão Presencial nº 002/2021**, em 22/02/2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto acima especificado a empresa: H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.273.925/0001-19, estabelecida na Rua Eudes Simões, nº 194, centro, Joselândia/MA, valor global de R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), conforme segue abaixo:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preços (R\$)	
				Unitário	Total
01	Assessoria e consultoria contábil a administração geral, Fundo Municipal de Saúde, FUNDEB, Fundo Municipal de Assistência Social e na elaboração do PPA, LDO e LOA.	Mês	12	R\$ 23.300,00	R\$ 279.600,00

Anapurus/MA, 22 de fevereiro de 2021.

Taciane Ribeiro Sousa Diniz
Pregoeira Oficial da CPL/PMA

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 1f43e1442da00382e92e135c03e801e6

PORTARIA 30-2021 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 30/2021

Deferir a Concessão de Renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (APAE).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com fundamento às atribuições que me são conferidas pela legislação municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a concessão de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Anapurus/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.667.431/0001-22, tendo como sua representante legal e Presidente o Sr. Sérgio Sousa Marques, por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria na imprensa oficial, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2020.

Art. 2º A portaria entra em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.
Anapurus/MA, 02 de março de 2021.

ISADORA CATHARINE DO NASCIMENTO MONTELES
Secretária de Assistência Social

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: f8e1457a15741edf0512269b4a4c77c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2021 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 005, DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 005, DE MARÇO DE 2021.

Decreta Luto Oficial no Município de Alto Parnaíba-MA, em virtude do falecimento do senhor Altemiro Gomes de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica, considerando o disposto no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa 009/2005-TCE/MA, no artigo 31 da Lei Municipal nº 031/2017; E

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Altemiro Gomes de Almeida, no dia 28 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à cidade de Alto Parnaíba;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, no Município de Alto Parnaíba-MA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **Altemiro Gomes de Almeida**;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 2015122db06fc6253f267858cffbd23b

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 202, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Advogada **Marcele Roberta Pizzatto**, para atuar em causas Trabalhistas do Município de Alto Parnaíba - MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública, Advogada **Marcele Roberta Pizzatto**, Mat. nº 395-1, inscrita no CPF sob nº 013.395.303-33, para atuar nas causas trabalhistas (Vara do Trabalho de Balsas - MA), representando o Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 4c7bb55a16c3bcd9c57da65136fefa09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo Administrativo nº. 29010900/2021.

OBJETO: "Eventual contratação de empresa especializada em serviços de assessoria de natureza jurídica a serem prestados por sociedade de advogados, ao Município de Anapurus/MA.

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2021/CPL/ANAPURUS**, para que a **Adjudicação**, em favor da empresa: DANIEL LEITE E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 09.181.3444/0001-19, estabelecida na Rua das Juçaras, nº 04, Quadra 44, Jardim Renascença, São Luís/MA, valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), produza seus efeitos jurídicos.

Anapurus - MA, 25 de fevereiro de 2021.

ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Municipal de Orçamento

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO
Código identificador: 67a9c09a4c95135c8d848e487d709ab3

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2021

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo Administrativo nº. 29011030/2021.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em Serviços especializados em assessoria e consultoria contábil ao Município de Anapurus (administração direta) para o exercício de 2021.

Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2021/CPL/ANAPURUS**, para que a **Adjudicação**, em favor da empresa: H M ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 17.273.925/0001-19, estabelecida na Rua Eudes Simões, nº 194, centro, Joselândia/MA, valor global de R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais), produza seus efeitos jurídicos.

Anapurus - MA, 25 de fevereiro de 2021.

ALDIR FERNANDO GATINHO

Secretário Municipal de Orçamento

Publicado por: PATRICK PAULINO PINHEIRO